



Protocolo 176- 115/2021

1Doc

De: Vania P. - REP-SAS

Para: REP-SAS - Repasse Público Terceiro Setor SAS

Data: 03/06/2025 às 11:44:24

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DPSB, DCL, PROT, SEAJUR-Legislativo, VGS, CMDCA, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, TS-SESAU, GP-SAS, EQ MULT, ABERT, DISP, PUBL, SAS RMS, TS-SAS, REP-SAS, SEAJUR - TERCEIRO SETOR

Repasse público ao terceiro setor

Aditamento de Valor anexo para assinatura.

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Anexos:

Aditamento_de_Valor__2025_.pdf

Assinado por 8 pessoas: WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA, ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA, FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE, ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR, CAMILA SILVA DOS SANTOS, SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA, LUZIA FABIANA SALES MACEDO e VIVIANE PATRICIA SCUCUGLIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidentepudente.1doc.com.br/verificacao/5B9E-C2FC-4C21-1A42> e informe o código 5B9E-C2FC-4C21-1A42





Aditamento de Valor 01

TERMO DE COLABORAÇÃO _ Nº 33/2021

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR ao termo de colaboração celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a OSC_S/C Beneficente Lar Santa Filomena mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª **ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR**, portadora do RG 43.566.580-7/ CPF 355.942.358-32 doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena com sede na , inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA** portador (a) do CPF n.º 253.309.058-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR** que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como em acordo com a Lei Municipal n.º 5.396/2000, o Decreto Municipal n.º 27.543 de 28 de dezembro de 2016, resolução CMDCA n.º 13/2025 e com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

I. Fica acrescido na Clausula Segunda o valor de R\$100.000,00 que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, cuja despesa correrá a conta do FUNDO MUINICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.



E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor perante a testemunha abaixo assinada, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 02 de junho de 2025.

Município de Presidente Prudente

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Secretária Municipal da Assistência Social

S/C Beneficente Lar Santa Filomena

VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Presidente

Testemunha: -

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE

CPF 249.905.768-88



ANEXO RP-09
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S/C Beneficente Lar Santa Filomena

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 33/2021

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

VALOR DO AJUSTE: R\$100.000,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância



devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Presidente Prudente, 02 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MILTON CARLOS DE MELLO

Cargo: Prefeito

CPF: 048.784.758-03

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 355.942.358-32

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo: Presidente

CPF: 253.309.058-18

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 355.942.358-32

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo: Presidente

CPF:- 253.309.058-18

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: CAMILA S. DOS SANTOS _CPF 335.596.678-95

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA _CPF 359.080.828-48

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo _ CPF 265.607.058-97

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: ALICIA S. TONON OLIVEIRA _CPF 224.173.168-46

Cargo: Gestora da Parceria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B9E-C2FC-4C21-1A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 03/06/2025 11:45:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 03/06/2025 11:46:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE (CPF 249.XXX.XXX-88) em 03/06/2025 15:43:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR (CPF 356.XXX.XXX-32) em 03/06/2025 16:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 04/06/2025 08:33:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA (CNPJ 55.358.790/0001-73) em 04/06/2025 08:40:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUZIA FABIANA SALES MACEDO (CPF 265.XXX.XXX-97) em 04/06/2025 09:07:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE PATRICIA SCUCUGLIA (CPF 253.XXX.XXX-18) em 04/06/2025 09:43:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/5B9E-C2FC-4C21-1A42>